

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

REGIME - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com o fornecimento dos materiais) e demais serviços correlatos.

EMPRESA - EDSON DE JESUS FIUZA/ME



ESTADO DA BAHIA



D)	CAMARA MUNI	CIPAL DE SIM	OES FILHO		23	S
	REQ	JISIÇÃO DE (COMPRAS/S	SERVIÇOS	S	
	Data de Recebimento 15/03/2019			Setor Requisitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
		CONTR	ATAÇÃO)		
<u> </u>	SERVIÇOS 💻		MATERIAIS [MOBILIÁRIO	
		ESPECI TÉCI	FICAÇÕ NICAS	E S		
Item		Descr	ição	<u> </u>		Qtd/m ²
1	Remoção, fornecimento e película azul refletiva e fun luminosidade de 95%. O se esquerda do prédio da Câm	nê com capacida rviço será realiza	de de redução	o de calor e	em até 60% e de	
2	Remoção, fornecimento e instalação de película fumê com capacidade de redução de calor em até 60% e de luminosidade de 95%. O serviço será realizado nas janelas do plenário.					
3	Remoção, fornecimento e instalação de adesivo na cor verde folha, conforme solicitado para fachada frontal da Câmara.				31m²	
4	Remoção, adequação (rec possibilitar a abertura total	orte) das janeli das mesmas.	as basculante	es da fach	ada frontal para	2 un
5	Recorte da estrutura de divisórias e instalação de janela de vidro tipo esquadrias com					2 un
	JUSTIFICATIV	A/IMPAC	TO DA N	ÃO COI	NTRATAÇÃ	
instala	tratação revela-se imperios ções do Prédio da Câmara, v tivo Municipal.	a, porque a ex visto que, é fund	ecução desse amental para	s serviços o desenvol	importará na me vimento das ativid	lhoria das ades desse
	CLAS	SIFICAÇÃO	ORÇAM	ENTÁRI	A	
I	nvestimento	Custeio	Orçame	nto Anual	Nova Dem	anda
	Diretor Administrativo dson de Almerda Souza		te da Câmara valho de Sou	za	Diretor Finance Digiro Damaceno (calo dinen ciro Chagas





PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2019 ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS DESTINO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

OBJETO: Prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com o fornecimento dos

materiais) e demais serviços correlatos.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

					EMPI	ESAS CO	ICORRENTES	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		
		ED\$0	M DE JESUS	FIUZA-NE			omércio de As e serviços J		P VIDROS (ERVICOS L	COMERCIO E .TDA - NE
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUAIITI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUAIM DADE	VALOR UNTT	VALOR TOTAL
1	Remoção, fornecimento e instatação de vidro 04(quatro)mm de espessura, com película azul refletiva e firmê com capacidade de redução de calor em até 60% e de luminosidade de 95%. O serviço será realizado nas janelas da fachada frontal e lateral esquerda		235,14	4.937,94	21	352,15	7.395,15	21	415,00	8.715,00
2	Remoção, fornecimento e instatação de peticula fumá com capacidade de redução de calor em até 60% e de luminosidade de 95%. O serviço será realizado nas janelas do plenário.		226,06	4.747,26	21	232,15	4.875,15	21	163,33	3.429,93
3 _	Remoção, fornecimento e Instalação de adesivo na cor verde folha para fachada frontal da Câmara	31	149,05	4.620,55	31	189,52	5.875,12	31	197,42	
.4	Remoção e adequação das Janelas basculantes da fachada frontal	2	762,00	1.524,00	2	312,50	625,00	2	339,00	678,00
· 5	Recorte da escrutura de diritórias e instalação de Janela de vidro tipo esquadrias com pelicula fumê	2	878,00	1.756,00	2	475,00	950,00	2	442,50	885,00
	TOTAL			17.585,75			19.720,42			19.827,95

Foram solicitados, pessoalmente, orçamentos a empresas do ramo pertinente ao objeto em questão, obtendo resposta das seguintes: EDSON DE JESUS FIUZA/ME, GOLD VIDROS COMÉRCIO DE PERSIANAS E SERVIÇOS EIRELI E TOP VIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD/-ME. A empresa EDSON DE JESUS FIUZA/ME apresentou habilitação jurídica e fiscal e ofertou proposta de R\$ 17.585,75 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), que foi constatada como mais vantajosa para a Administração.

Simões Filho, 26 de março de 2019.

Matricula nº 198197

Setor de Licitações e Compras

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43.700-00 - Simões Filho - Bahia Telefone: (71) 2108-7200 Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



Vidraçaria Alumínio & Cia Rua B, Nº 5 Loteamento Encanto Das Arvores.

Centro Simões Filho - BA

WWW.ALUMINIOICIA.COM.BR

CNPJ - 07.925.009/0001-52

Tel.: 9274-1942 / 88964736 / 8369-5262 / 3045-2903

DADO	S CADASTRAIS E PEDIDOS	ORÇAMENTO		
		DATA:	18/03/2019	
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	NÚMERO:	180319	
ATT. DE:	SETOR DE LICITAÇÕES	VALIDADE:	30 Dias	
ENDEREÇO:	PRAÇA DA BIBLIA			
OBRA/PROJ.:	REFORMA DA CAMARA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
TEL.:	2108-7240			

Q	luant.	Descrição	Preço Unit.	Total
21	W 1²	REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAC DE VIDRO 04 MM DE EXPESSURA,CO PELICULA AZUL REFLETIVA E FUMÊ CO CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE CALOR ATÉ 60% E REDUÇÃO DE LUMINOSIDADO 95% DAS JANELAS DA FAIXADA FRONTA LATERAL ESQUERDA . 21 M²	M DM EM R\$ 235,14	R\$ 4.937,94
21	M²	REMOÇÃO E FORNECIMENTOE INSTALA DE PELICULA FUMÊ COM CAPACIDADE REDUÇÃO DE CALOR EM ATÉ 60% E REDUÇÃO DE LUMINOSIDADE DE 95% E JANELAS DO PLENARIO. 21 M ²	DE R\$ 226.06	R\$ 4.747,26
31	M ²	REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇ DE ADESIVO NA COR VERDE FOLHA CONFORME SOLICITADO PARA FACHA FRONTAL DA CAMARA 31 M²		R\$ 4.620,55
2	un	REMOÇÃO, ADEQUAÇÃO (RECORTE) D. JANELAS BASCULANTES DA FACHAD FRONTAL PARA POSSIBILITAR A ABERTI TOTAL DAS MESMAS 2 UN	A .	R\$ 1.524,00
2	un	RECORTE E DA ESTRUTURA DE DIVISORI INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TIF ESQUADRIAS COM PELICULA FUMÊ 2 U	PO R\$ 878.00	R\$ 1.756,00
	4		Sub-Total	R\$ 17.585,75
		<u> </u>	Mais: Frete	
	PRAZO	DE ENTREGA	Sub-Total DESCONTO	
			TOTAL	R\$ 17.585,75
	Á	COMBINAR	AUTORIZA	
			ASSINATURA	DATA
	<u> </u>	.925.009/0001 -52		DAIA

LE .- 066.52 840 - ME

Edson de nords Fiuza Av. Rui Barbosa, 211 Centro CEP 13700-000 SIMOSS FILHO - BA



Gold Vidros Comercio de Vidros e Persianas e Serviços Eireli

Rua Miguel Santos Silva , Nº 131 , Centro - Lauro de Freitas - Ba. CEP: 42.702-730

Site: www.goldvidros.com.br E-mail: contato@goldvidros.com.br Tel: (071) 3489-0859/ 3026-0243

CNPJ: 24.616.934/0001-10 Insc Estadual: 132.012.029

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMŌES FILHO Endereço: Câmara Municipal de Simoes Filho

Telefone Contato: (71) 99936-15312 Data: 22/03/2019

10,01	0110 0	Official (7-1) 30330-13312	Data. 22/03/20	13
ltem	Qtd.	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	Valor .Unt	Valor Total
01	21M²	Remoção, Fornecimento e Instalação - Vidro 04mm de		
		espessura com pelicual azul refletiva e fumê com		
		capacidade de redução de calor em até 60% e redução	R\$ 352,15	R\$ 7.395,15
		de luminosidade de 95% das janelas da fachada frontal		
		e lateral esquerda.		
		Med: 21M²		
02	21M²	Remoção, Fornecimento e Instalação - Pelicula fumê		
		com capacidade de redução de calor em até 60% e		
		redução de luminosidade de 95% das janelas do	R\$ 232,15	R\$ 4.875,15
		plenario.		
		Med: 21M ²		
03	31M²	Remoção ,Fornecimento e Instalação - Adesivo na cor		
		verde folha conforme solicitado para fachada frontal	R\$ 189,52	R\$ 5.875,12
		da camara.		
		Med: 31M ²		
04	02	Remoção e Adequação - Janelas basculantes da fachada		
		frontal para possibilitar a abertura total das mesma.	R\$ 312,50	R\$ 625,00
05	02	Recorte e Adequação - Estrutura de divisorias e		
00	02	instalação de janela de vidro tipo esquadrias com	R\$ 475,00	R\$ 950,00
		pelicula fumê.		1.4 333,30
				R\$ 19.720.42

Vali	ahch	d٥	Orcamento:	30 dise
ıvanı	aaae	uо	Orcamento:	SU GIAS

Condições de Pagamento: Á V|STA: R\$ 19.720,42

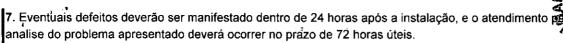
Marcelo Tiago (71) 98548-2331

Cliente,

Câmara Municipal de Simões Filho

Observações:

- 1.1 Após aprovação do pedido não será possível cancelar, pois trata-se de produtos sob encomenda;
- 1.2 Não realizamos serviços de pedreiro, marceneiro, pintor e eletricista;
- 2. É de responsabilidade do cliente informar ao instalador, passagem hidráulica e elétrica, não nos respon sabilizaremos por eventuais furos em encanamentos que não tenham sido apontados previamente;
- 3. Existindo a necessidade de guardar o material a ser instalado na obra, a responsabilidae será do cliente;
- 4. É Necessário que o local/ ambiente que irá receber o material contratado, esteja completamente livre de quaísquer móveis, objetos e utensílios, pois NÃO nos responsabilizamos pela retirada ou por danos;
- 5 Validade da Proposta 10 dias, os preços serão reajustados quando houver aumento de material;
- **6.** Instalações e transporte fora do horário comercial (Seg à Sex 08:00 às 18:00 e Sáb 08:00 à 12:00) será cobrada uma taxa extra de acordo com o serviço contratado;



- 8. Garantias e Manutenção em alumínios e ferragens que apresentem eventuais defeitos de fabricação serão feitas até 30 dias, após esse prazo cobraremos o valor de acordo com o serviço solicitado;
- 9. Envidraçamento de Sacadas garantias em contrato;
- 10. Não há garantias quanto a arranhões e quebra de vidros comuns, temperados e espelhos, após inctalação;
- 11. Caso o material não possa subir por escadas ou pelo elevador, transporte até o local, aluguel de andaimes, e içadores, será de responsabilidade do cliente;
- 12. É necessário que se faça presente no ato da instalação o cliente que contratou o serviço ou alguém responsável, para atestar a instalação dos mesmos, e que não haja dúvidas quanto a execução do Serviço. do serviço. Não havendo responsável no local, não nos responsabilizamos por problemas após nossa saída

124.616.93410001.701 COLO VIDROS COMERCIO DE VIDROS EIRELI GOLO VIDROS COMERCIO SINO ROS TODOS SINO ROS EIRELI PERSIMINAS E SERVIÇOS EIRELI LAURO DE FREITAS. BA





CLIENTE	GAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	
OBRA	GAMARA DE VEREADORES	
FONE	(7,1) 2108:7240	
CNPJ	10:430:050/0001-62	
	the state of the s	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
21 m2	REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO 04 MM DE EXPESSURA, COM PELICULA AZUL REFLETIVA E FUMÊ COM CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE CALOR EM ATÉ 60% E REDUÇÃO DE LUMINOSIDADE DE 95% DAS JANELAS DA FACHADA FRONTAL E LATERAL ESQUERDA.	R\$ 415.00	R\$ 8.715,00
21 m2	REMOÇÃO E FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO DE PELICULA FUMÊ COM CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE CALOR EM ATÉ 60% E REDUÇÃO DE LUMINOSIDADE DE 95% DAS JANELAS DO PLENARIO	R\$ 163,33	R\$ 3.429,93
31 m2	REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO NA COR VERDE FOLHA CONFORME SOLICITADO PARA FACHADA FRONTAL DA CAMARA;	R\$ 197,42	R\$ 6:120,02
2 und	REMOÇÃO, ADEQUAÇÃO (RECORTE) DAS JANELAS BASCULANTES DA FACHADA FRONTAL PARA POSSIBILITAR A ABERTURA TOTAL DAS MESMAS 2 Um.	R\$ 339,00	R\$ 678,00
2 und	RECORTE DA ESTRUTURA DE DIVISORIAS E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TIPO ESQUADRIAS COM PELICULA FUMÉ 2 UM	R\$ 442,50	R\$ 885,00
And the second s	TOTAL		R\$ 19.827,95



Obs.:

Por tratar-se de pedido sobre encomenda o mesmo não poderá ser cancelado.

Serviços de alvenaria, andaimes, plataforma elétrica tipo tesoura, por conta do cliente;

-CONDIÇÕES COMERCIAIS -

1. PRAZO DE ENTREGA:

A combinar após assinatura do Pedido.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇAO DOS PRODUTOS:

A Vista no pedido 07% de desconto

A Prazo, Entrada no Pedido + 30/60/90 dias, com cartão de crédito.

3. IMPOSTOS:

Os preços cotados incluem impostos.

4. FRETE:

CIF via terrestre.

5. VALIDADE:

A validade desta oferta é de 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Atenciosamente,

Claudio Sampaio Diretor Comercial 99195-1055 / 3624-3308

Camaçari, 20 de Março de 2019.

TO 430 CONTROL STATE STATE OF STATE OF



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**DIRETORIA ADMINISTRÂTIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2019

Simões Filho, 26 de março de 2019.

ORIGEM: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESTINO: DIRETOR FINANCEIRO

ASSUNTO: Prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de

Simões Filho (com o fornecimento dos materiais) e demais serviços correlatos.

Prezado Senhor:

Conforme descrição dos serviços nos documentos acostados no processo, onde as empresas encaminharam os orçamentos para análise, venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para efetuarmos a despesa acima mencionada, através da empresa EDSON DE JESUS FIUZA/ME, que registrou o menor valor global de R\$ 17.585,75 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO DIRETORIA FINANCEIRA COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2019

Simões Filho, 27 de março de 2019.

ORIGEM: COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

DESTINO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com o fornecimento dos materiais) e demais serviços correlatos.

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada nos serviços de vidraçaria, informo que:

- a) Existe previsão orçamentária para a aquisição dos materiais e fica reservado o valor de R\$ 17.585,75 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

Orgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

AUXILIAR ADMINISTRATIVO Matricula no 208207

Leonardo Oliveira da Silva COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO Ato-nº-024/2019

ÍRETOR FINANCEIRO

Ato no 026/2019

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43.700-00 - Simões Filho - Bahia Telefone: (71) 2108-7200 Site: www.camarasimoes.ba.gov.br





De: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2019

OBJETO: Prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com o fornecimento dos materiais) e demais serviços correlatos.

DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se de procedimento que tem por objeto a prestação de serviços de remoção e instalação de vidros e películas nas janelas do prédio e dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho e demais serviços correlatos.

A contratação revela-se imperiosa, porque o serviço é necessário para manter em pleno funcionamento e em bom estado de conservação as janelas e fachadas desta Casa de Leis.

Sendo assim, faz-se necessário a realização de um procedimento de dispensa de licitação, para que seja dado cumprimento, ou não, ao quanto solicitado. Para tanto, anexamos a relação dos serviços a serem executados.

Resta deixar consignado, que a empresa EDSON DE JESUS FIUZA/ME, apresentou sua habilitação jurídica e fiscal, conforme documentos em anexo.

Simões Filho, 27 de março de 2019.

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



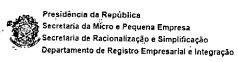
ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtd/m²	Valor Unit.	Valor Total
1	Remoção, fornecimento e instalação de vidro de 04		-	
-	(quatro)mm de espessura, com película azul refletiva e fumê com capacidade de redução de calor em até			
	60% e de luminosidade de 95%. O serviço será			
	realizado nas janelas da fachada frontal e lateral			
	esquerda do prédio da Câmara.	21m ²		
2	Remoção, fornecimento e instalação de película			
2	fumê com capacidade de redução de calor em até			
	60% e de luminosidade de 95%. O serviço será realizado nas janelas do plenário.	21m²		
	Remoção, fornecimento e instalação de adesivo na	21111		
3	cor verde folha, conforme solicitado para fachada			
	frontal da Câmara.	31m ²		
4	Remoção, adequação (recorte) das janelas			
4	basculantes da fachada frontal para possibilitar a abertura total das mesmas.	2		
	abertura total das mesmas.	2 un		
5	Recorte da estrutura de divisórias e instalação de			
-	janela de vidro tipo esquadrias com película fumê.	2 un		
	10	ΓAL – R\$		

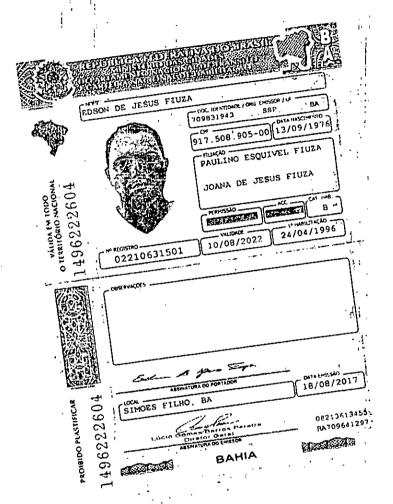
indigente smits film Sinter lan cara to ciman Sinter lan cara to ciman



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

						MICIPALDE
NÚMERO DE IDENT	IFICAÇÃO DO REGI	STRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (pre	eencher somente se a	to referente a filial	
<u> </u>		3612755	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX 13
NOME DO EMPRESA		abreviaturas)	_			4 /0
EDSON DE JESU	S FIUZA			·	<u> </u>	31 20
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		•	3
BRASILEIRA			CASADO			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)				
MASCULINO EU HO DE (ap)		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS				
FILHO DE (pal)	/CL CULZA		(māe)			
PAULINO ESQUIV NASCIDO EM (data d		IDENTIDADE número	JOANA DÉ JESU	S FIUZA		
13/9/1976	e nascinierito)		Orgão emissor		UF 	CPF (número)
	forma da emancinad	0709831943 do - somente em caso de menor)	SSP		BA	917.508.905-00
		•				
OMICILIADO NA (LO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXX	
RUA DOM JOÃO \		av, etc)				NÚMERO
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO	CEP	23 Codico do Municipio de el fute de Jung Correcte de 13 4 4
QD 01 CM 02				CIA II	[(Uso de Junta Correctal)
MUNICÍPIO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		JOIA II	43700000	UF Z MINISTER
SIMOES FILHO						BA
	s nenas da lai	i não estar impedido do sus	arcer stividada a	mnresária acc	não noss	
		i, não estar impedido de exe mercial do Estado da Bahia.	sicei auviuaue E	ampresaria, que	a nao possu	outro registro de
	DESCRIÇÃO DO AT		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	
	ALTERAÇÃO		021	Alteração de Dade		ne Empresarial)
	DESCRIÇÃO DO EV	VENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	•	то стиргозапату
		×××××××××××××××××××××××××××××××××××××××	xxxxxxxxxxxxx	,		***************************************
IOME EMPRESARIA					***********	
EDSON DE JESUS	S FIUZA ME					
OGRADOURO (rua,						NÚMERO
RUA B					\	05
COMPLEMENTO	 			BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
					1	(Oso da Socia Comercia)
ENCANTO DAS A	RVORES			CENTRO	43700000	- I
	RVORES		UF	CENTRO PAÍS		RÓNICO (e-mail)
MUNICÍPIO	RVORES .		-	PAÍS	CORREIO ELET	, , ,
MUNICÍPIO SIMOES FILHO		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	UF BA			, , ,
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais	-	PAÍS	CORREIO ELET	rvicos.com.br
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL IO.000,00	- R\$		-	PAÍS	CORREIO ELET	rvicos.com.br ita fliunicipal de Simôf
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA	- R\$ DE ECONÓMICA	Dez Mil Reais	BA	PAÍS	CORREIO ELET contato@cnse Coma	rvicos.com.br LTA Éfunicipal de Simôf NFERE COM O ORIGI
MUNICÍPIO BIMOES FILHO /ALOR DO CAPITAL 0.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal)	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA	BA DS; CONSTRUÇÃO CIV	PAIS BRASIL	CORREIO ELET	rvicos.com.br LTA Éfunicipal de Simôf NFERE COM O ORIGI
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE: Atividade	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CO	BA DS; CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL;	PAIS BRASIL	CORREIO ELET contato@cnse Coma	rvicos.com.br LTA Éfunicipal de Simôf NFERE COM O ORIGI
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE	BA DS; CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAM NSTRUÇÃO CIVIL; EIS;	PAIS BRASIL VIL; ENTAS;	CORREIO ELET contato@cnse Coma CO Em	irvicos.com.br ira fifunicipal de Simôe NFERE COM O ORIGI 27/03/1
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 0.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE: Atividade	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS. JANEL	DS; CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IIS; IOS DE TAPEÇARIA OS DE TAPEÇARIA OS DE TAPEÇARIA	PAÍS BRASIL VIL; ENTAS; A: CRIAS E ARMÁRIO	CORREIO ELET contato@cnse Coma CO Em	NTERE COM O ORIGINAL DE SIMÔES
MUNICÍPIO SIMOES FILHO (ALOR DO CAPITAL 0.000,00 (ÖDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIG INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAV INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EC	DS; CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; SISOS DE TAPEÇARIA AS, TETOS, DIVISÓ (AÇÃO EM CERÂMII QUIPAMENTOS;	PAÍS BRASIL (IL; ENTAS; A; RIAS E ARMÁRIO CAS;	CORREIO ELET contato@cnse Coma CO Em	ARAMUNI IPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 0.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE COCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E COFABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CAFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS D	DS; CONSTRUÇÃO CIVAGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; EIS; BOS DE TAPEÇARIA AS, TETOS, DIVISÓ (AÇÃO EM CERÂMI) QUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (E METAL;	PAÍS BRASIL VIL; ENTAS; A; ORIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO;	CORREIO ELET contato@cnse Coma CO Em	NTERE COM O ORIGINAL DE SIMÔES
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 0.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAV INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EC FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS D MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIP	DS; CONSTRUÇÃO CIVA AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: GOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO (AÇÃO EM CERÂMIO QUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA O E METAL; E MÉTAL; E MÁQUINAS E EQU- PAMENTOS E SUP-	PAÍS BRASIL (IL; ENTAS; A; A; CAS; CONSTRUÇÃO; JIPAMENTOS;	CORREIO ELET contato@cnse Coma CO Em	ARAMUNI IPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula
AUNICÍPIO GIMOES FILHO (ALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622: 2399 2512	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE COMERCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPLIMPEZA EM PRÉDIOS E FAM DOME	DS; CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS; OS DE TAPEÇARIA AS, TETOS, DIVISO 'AÇÃO EM CERÂMI' JUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (E MÉTAL; E MÁQUINAS E EQL 'AMENTOS E SUPI	PAÍS BRASIL (IL; ENTAS; A; A; CAS; CONSTRUÇÃO; JIPAMENTOS;	CORREIO ELET contato@cnse Coma CO Em	ARAMUNI IPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 0.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAV INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EC FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS D MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIP	DS; CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; ISOS DE TAPEÇARIA AS, TETOS, DIVISO (AÇÃO EM CERÂMII QUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (E E METAL; E MAQUINAS E EQU PAMENTOS E SUPPI IICÍLIOS; LÉTRICA;	PAÍS BRASIL (IL; ENTAS; A; A; CAS; CONSTRUÇÃO; JIPAMENTOS;	CORREIO ELET contato@cnse Coma CO Em	ARAMUNI IPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622: 2399 2512	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIG INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAV INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EC FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS D MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIP LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL	DS; CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; ISOS DE TAPEÇARIA AS, TETOS, DIVISO (AÇÃO EM CERÂMII QUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (E E METAL; E MAQUINAS E EQU PAMENTOS E SUPPI IICÍLIOS; LÉTRICA;	PAÍS BRASIL (IL; ENTAS; A; A; CAS; CONSTRUÇÃO; JIPAMENTOS;	CORREIO ELET contato@cnse Coma CO Em	ARAMUNI IPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula
Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE ÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTA LAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIFILIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E LA LUGUEL DE MÁQUINAS É EQUIFI	BA DS; CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAM NSTRUÇÃO CIVIL; IS; SOS DE TAPEÇARIA AS, TETOS, DIVISO AÇÃO EM CERÂMI JUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (E METAL; E MAQUINAS E EQU PAMENTOS E SUPPI ICILIOS; LÉTRICA; PAMENTOS;	PAÍS BRASIL (IL; ENTAS; A; A; CAS; CONSTRUÇÃO; DIPAMENTOS; RIMÉNTO DE INFO	CORREIO ELET contato@cnse Come Em EMBUTIDO	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES PEIDER COPEL
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622: 2399 2512: 3314 3321: DATA DE INÍCIO DAS	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE ÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEI DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL MOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALA EM DOMINISTALA DOMINISTALA EM DOM	DS; CONSTRUÇÃO CIVA AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IIS: GOS DE TAPEÇARIÉ AS, TETOS, DÍVISO (AÇÃO EM CERÂMIÉ QUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (E METAL; E METAL; E METAL; E MAQUINAS E EQU PAMENTOS E SUPPIICÍLIOS; ÉTRICA; PAMENTOS;	PAÍS BRASIL FIL; ENTAS; A; PRIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; PIPAMENTOS; RIMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO ORMÁTICA;	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES PEIDER COMERCIAIS
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622: 2399 2512: 3314	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE ÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTA LAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIFILIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E LA LUGUEL DE MÁQUINAS É EQUIFI	BA DS; CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAM NSTRUÇÃO CIVIL; IS; SOS DE TAPEÇARIA AS, TETOS, DIVISO AÇÃO EM CERÂMI JUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (E METAL; E MAQUINAS E EQU PAMENTOS E SUPPI ICILIOS; LÉTRICA; PAMENTOS;	PAÍS BRASIL (IL; ENTAS; A; A; CAS; CONSTRUÇÃO; DIPAMENTOS; RIMÉNTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RATIONIZACIÓN PRIZACIÓN PRI	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
AUNICÍPIO SIMOES FILHO (ALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE COMERCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E COFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DI MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPLIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP	DS; CONSTRUÇÃO CIVA AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: GOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO (AÇÃO EM CERÂMIO ZUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA I E METAL: E MAQUINAS E SUPI ICILIOS; ETRICA; PAMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE ANTERIOR XXXX	PAÍS BRASIL FIL; ENTAS; A; PRIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; PIPAMENTOS; RIMENTO DE INFO	CORREIO ELET contato@cnse Corre CO Em EMBUTIDOS ORMÁTICA;	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
MUNICÍPIO SIMOES FILHO (ALOR DO CAPITAL 0.000,00 (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE ÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEI DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM PRÉDIOS EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPINÉMPEZA EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EL MOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EMANUTENÇÃO EM DOMINISTALAÇÃO EM DOMINISTALA EM DOMINISTALA DOMINISTALA EM DOM	DS; CONSTRUÇÃO CIVA AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: GOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO (AÇÃO EM CERÂMIO ZUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA I E METAL: E MAQUINAS E SUPI ICILIOS; ETRICA; PAMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE ANTERIOR XXXX	PAÍS BRASIL VIL: ENTAS; RIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; JIPAMENTOS; RIMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RATIONIZACIÓN PRIZACIÓN PRI	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
NUNICÍPIO SIMOES FILHO ALOR DO CAPITAL 0.000,00 ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321 ATA DE INÍCIO DAS 6/3/2 SSINATURA DA FIR	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000 ATIVIDADES 006	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIFICADA CA O DE SOUADRIAS DI MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIFILIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIFICADA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07925009000152	DS; CONSTRUÇÃO CIVA AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: GOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO (AÇÃO EM CERÂMIO ZUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA I E METAL: E MAQUINAS E SUPI ICILIOS; ETRICA; PAMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE ANTERIOR XXXX	PAÍS BRASIL VIL: ENTAS; RIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; JIPAMENTOS; RIMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RAJUNTI. GOVERNAMENTA	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
MUNICÍPIO SIMOES FILHO ALOR DO CAPITAL 0.000,00 ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321 ATA DE INÍCIO DAS 6/3/2 SSINATURA DA FIR	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000 ATIVIDADES 006	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE COMERCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E COFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DI MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPLIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP	DS; CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAM NSTRUÇÃO CIVIL; IS; OS DE TAPEÇARIF AS, TETOS, DIVISO ACÃO EM CERÂMI JUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (E METAL; E MAQUINAS E EQU- AMENTOS E SUPFIICILIOS; ETRICA; PAMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE anterior XXXX ante)	PAÍS BRASIL VIL; ENTAS; A; CRIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; DIPAMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RAJUNTI. GOVERNAMENTA	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
AUNICÍPIO SIMOES FILHO (ALOR DO CAPITAL 10.000.00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321 ATA DE INÍCIO DAS 6/3/2 ATA DA ASSINATURA DA FIR	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000 ATIVIDADES 006 MA PELO EMPRESA RA 2016	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIFICADA CA O DE SOUADRIAS DI MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIFILIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIFICADA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07925009000152	DS: CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: SOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO ACAO EM CERÂMI DUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (I) E MÉTAL; E MÁQUINAS E EQUAMENTOS E SUPA ICICILIOS; ÉTRICA; PAMENTOS; AMENTOS; AMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE anterior XXXX ante) **CONTRACTOR OF TARRES **CONTRACTOR OF TA	PAÍS BRASIL VIL; ENTAS; A; CRIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; DIPAMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RAJUNTI. GOVERNAMENTA	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
MUNICÍPIO SIMOES FILHO ALOR DO CAPITAL 0.000,00 ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321 ATA DE INÍCIO DAS 6/3/2 SSINATURA DA FIR ATA DA ASSINATUR 17/02/ ÄRAJUSO EXCLUSIV	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000 ATIVIDADES 006 MA PELO EMPRESA RA 2016	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE COCOMERCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DI MANUTENÇÃO DE REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPLIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPROPORTION DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07925009000152	DS: CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: SOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO ACAO EM CERÂMI DUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (I) E MÉTAL; E MÁQUINAS E EQUAMENTOS E SUPA ICICILIOS; ÉTRICA; PAMENTOS; AMENTOS; AMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE anterior XXXX ante) **CONTRACTOR OF TARRES **CONTRACTOR OF TA	PAÍS BRASIL VIL; ENTAS; A; CRIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; DIPAMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RAJUNTI. GOVERNAMENTA	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321 DATA DE INÍCIO DAS 6/3/2 ASSINATURA DA FIR 17/02/ ARAJUSO EXCIUSIO DEFERIDO	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000 ATIVIDADES 006 MA PELO EMPRES RA 2016 VOICANUNTA \$3	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE COMERCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPLIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPROPOSA E EM DOMINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EM DOMINSTALAÇÃO DE M	DS: CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: SOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO ACAO EM CERÂMI DUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (I) E MÉTAL; E MÁQUINAS E EQUAMENTOS E SUPA ICICILIOS; ÉTRICA; PAMENTOS; AMENTOS; AMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE anterior XXXX ante) **CONTRACTOR OF TARRES **CONTRACTOR OF TA	PAÍS BRASIL VIL; ENTAS; A; CRIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; DIPAMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RAJUNTI. GOVERNAMENTA	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321 DATA DE INÍCIO DAS 6/3/2 ASSINATURA DA FIR 17/02/ ÀRAJUSO EXCIUSIO DEFERIDO	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000 ATIVIDADES 006 MA PELO EMPRES RA 2016 VOICANUNTA \$3	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE COMERCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPLIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPROPOSA E EM DOMINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EM DOMINSTALAÇÃO DE M	DS: CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: SOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO ACAO EM CERÂMI DUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (I) E MÉTAL; E MÁQUINAS E EQUAMENTOS E SUPA ICICILIOS; ÉTRICA; PAMENTOS; AMENTOS; AMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE anterior XXXX ante) **CONTRACTOR OF TARRES **CONTRACTOR OF TA	PAÍS BRASIL VIL; ENTAS; A; CRIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; DIPAMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RAJUNTI. GOVERNAMENTA	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321 DATA DE INICIO DAS 6/3/2 ASSINATURA DA FIR 17/02/ PARAJUSO EXCEUSIN DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQ	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000 ATIVIDADES 006 MA PELO EMPRES RA 2016 VOICANUNTA \$3	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE COMERCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPLIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPROPOSA E EM DOMINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EM DOMINSTALAÇÃO DE M	DS: CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: SOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO ACAO EM CERÂMI DUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (I) E MÉTAL; E MÁQUINAS E EQUAMENTOS E SUPA ICICILIOS; ÉTRICA; PAMENTOS; AMENTOS; AMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE anterior XXXX ante) **CONTRACTOR OF TARRES **CONTRACTOR OF TA	PAÍS BRASIL VIL; ENTAS; A; CRIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; DIPAMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RAJUNTI. GOVERNAMENTA	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321 DATA DE INÍCIO DAS 6/3/2 ASSINATURA DA FIR	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000 ATIVIDADES 006 MA PELO EMPRES RA 2016 VOICANUNTA \$33	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE COMERCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPLIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPROPOSA E EM DOMINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EM DOMINSTALAÇÃO DE M	DS: CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: SOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO ACAO EM CERÂMI DUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (I) E MÉTAL; E MÁQUINAS E EQUAMENTOS E SUPA ICICILIOS; ÉTRICA; PAMENTOS; AMENTOS; AMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE anterior XXXX ante) **CONTRACTOR OF TARRES **CONTRACTOR OF TA	PAÍS BRASIL VIL; ENTAS; A; CRIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; DIPAMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RAJUNTI. GOVERNAMENTA	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
MUNICÍPIO SIMOES FILHO VALOR DO CAPITAL 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4743 Atividades S 1622 2399 2512 3314 3321 DATA DE INICIO DAS 6/3/2 ASSINATURA DA FIR 17/02/ ARAJUSO EXCIUSIN DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQ	- R\$ DE ECONÓMICA Fiscal) Principal 100 ecundárias 699 101 800 710 000 ATIVIDADES 006 MA PELO EMPRES RA 2016 VOICANUNTA \$33	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERR. COMÉRCIO DE MATERIAL DE COMERCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVINSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E ECFABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPLIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPROPOSA E EM DOMINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EM DOMINSTALAÇÃO DE M	DS: CONSTRUÇÃO CIV AGENS E FERRAMI NSTRUÇÃO CIVIL; IS: SOS DE TAPECARIA AS, TETOS, DIVISO ACAO EM CERÂMI DUIPAMENTOS; ARPINTARIA PARA (I) E MÉTAL; E MÁQUINAS E EQUAMENTOS E SUPA ICICILIOS; ÉTRICA; PAMENTOS; AMENTOS; AMENTOS; TRANSFERÊNCIA DE SEDE O NIRE anterior XXXX ante) **CONTRACTOR OF TARRES **CONTRACTOR OF TA	PAÍS BRASIL VIL; ENTAS; A; CRIAS E ARMÁRIO CAS; CONSTRUÇÃO; DIPAMENTO DE INFO	CORREIO ELET CONTATO CO EM EMBUTIDO (A) ORMÁTICA; DERENDENTE DO RAJUNTI. GOVERNAMENTA	ARA MUNICIPAL DE SIMÔES I Elder Celestino de Paula Membro / COPEL





Comera Municipal de Simões filin.
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/03/13

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÓES EI Elder Celestino de Paula Membro / CDPEL



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

		i.		1		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.925.009/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 20/03/2006	3	
NOME EMPRESARIAL EDSON DE JESUS FIUZA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM ALUMINIO & CIA	IE DE FANTASIA)				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.43-1-00 - Comércio varejis	ECONÔMICA PRINCIPAL sta de vidros					
23.99-1-01 - Decoração, lapid 25.12-8-00 - Fabricação de es 33.14-7-10 - Manutenção e re 33.21-0-00 - Instalação de má 43.21-5-00 - Instalação de ma 43.30-4-02 - Instalação de po 43.30-4-99 - Outras obras de 47.44-0-01 - Comércio varejis 47.51-2-01 - Comércio varejis 47.54-7-01 - Comércio varejis 47.59-8-01 - Comércio varejis 49.23-0-02 - Serviço de trans	utros artigos de carpintaria para c lação, gravação, vitrificação e out equadrias de metal paração de máquinas e equipame iquinas e equipamentos industria lutenção elétrica rtas, janelas, tetos, divisórias e ar acabamento da construção eta de ferragens e ferramentas eta de materials de construção em eta especializado de equipamentos eta de móveis eta de artigos de tapeçaria, cortina porte de passageiros - locação de s máquinas e equipamentos come	ros trabalhos e entos para uso es mários embutio geral s e suprimento es e persianas	geral não espec dos de qualquer s de Informática	ificados anteriorr	nente	
código e descrição da Natureza 213-5 - Empresário (Individua	AJURÍDICA al)					
LOGRADOURO R B		NÚMERO 05	COMPLEMENTO ENCANTO DA	S ARVORES		
	RO/DISTRITO ITRO	MUNICIPIO SIMOES FILH	0		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÓNICO CONTATO@CNSERVICOS.CO	DM.BR	TELEFONE (71) 3045-2903				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADA 03/2006	STRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		.				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/03/2019 às 10:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Secretaria Municipal da Fazenda Coordenação do Cadastro Econômico



Nº: 0000842018

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: F	ito: ENCANTO DAS ARVORES
	Atividade Principal
Cnae	Atividade + + -
004743100	Comercio varejista de vidros
	Atividade(s) Secundária(s)
Cnae	Atividade
001622699	Fabricacao de outros artigos de carpintaria para construcao
002399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerámica, louca, vidro e cristal
002512800	Fabricacao de esquadrias de metal
003314710	Mahutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
003321000	Instalação de maquinas e equipamentos industriais
004321500	Instalação e manutênção eletrica
004330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
004330499	Outras obras de acabamento da construção:
004744001	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
004744099	Comercio varejista de materiais de construcao em geral.
004751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.
1754701	Comercio varejista de moveis
004759801	Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas
004923002~	Servico de transporte de passagéiros - locação de automoveis com motorista
007739099	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
008121400	Limpéza em predios e em domicilios
Contract of the contract of th	Serviço(s)
Codigo	Descrição do: Serviço
07.02~	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.05	RESTAURACAO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, TINGI
44.00	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE
14.06	MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTA
14.13	CARPINTARIA E SERRALHERIA
16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
39.01	SERVICOS DE OURIVESARIA E LAPIDACAO (QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO)

40.01 OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA

LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS PAR IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PAR

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0007880 Processo de Insc.: 3847/2006 CNPJ: 07.925.009/0001-52

Insc. Estadual: 068683840ME

ARA

Início da Atividade: 06/03/2006 Validade: Definitivo

Observações:

7.10

Esta empresa conforme Lei Complementar 123/2006, encontra-se nesta data como Optante do Simples Nacional.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 0010100078802018000084



007739099

008121400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0000842018
Razão Social: EDSON DE JESUS FIUZA ME
Endereço: RUA B, 05 ENCANTO DAS ARVORES
Bairro: CENTRO
Municipio: ISIMOE UD Balrro: CENTRO
Complemento: ENCANTO DAS ARVORES
Inscrição Municipal: 0007880
Insc. Estadual: 068683840ME Municipio: SIMOES FILHO /CPF/CNPJ::07/925.009/0001-52 CGA: 00755340007880004743100 Atividade Principal: Atividades Secundárias 001622699 para strucao Decoracao, lapidacão gravação. vitrificação e outros trabalhos em 002399101 002512800 003314710 003321000 004321500 Instalação de portas, janelas, tetos, c qualquer material 004330402 004330499 Outras obras de acabamento da construção Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comercio varejista de materiais de construcac Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de 004751201 informatica. 004754701 Comercio varejista de moveis 004759801 Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com 004923002

Serviço:	
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
44.0=	RESTAURACAO, RECONDICIONAMENTO,
14.05	ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, TINGI
14.06	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E
	EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTA
14.13	CARPINTARIA E SERRALHERIA
16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL

especificados anteriormente, sem operador

Limpeza em predios e em domicilios

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao

31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
39.01	SERVICOS DE OURIVESARIA E LAPIDACAO (QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO)
40.01	OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA
7.10	LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PAR

18 SO SE SILVA

Processo de Inscrição: 3847/2006

Validade: Definitivo

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 0010100078802018000084

Informe a chave de validação do Alvará

Chave: 0010100078802018000084

Že9fcđ

Caracteres: 2e9fcd

Repita os cinco caracteres da imagem

validar

Tipo Alvará: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 0010100078802018000084

Emitida: 25/03/2019 15:49:37 **Validade:** Definitivo

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: EDSON DE JESUS FIUZA ME (0007880)

CNPJ: 07.925.009/0001-52

Para reimprimir seu Alvará clique aqui



MPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07925009/0001-52
Razão Social: EDSON DE JESUS FIUZA ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA 211 / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031802230856747207

Informação obtida em 18/03/2019, às 10:04:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

🛚 Ajuda

SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

A CAIXA REDE DE AJE	NDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD (MAPA DO SITE
D- C	Produtos e Serviços
7 % A 4/4_	

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do

Inscrição: 07925009/0001-52

Razão Social: EDSON DE JESUS FIUZA ME

Data de Emissão/		N/
Leitura		Número do CRF
18/03/2019		9 2019031802230856747207
27/02/2019		9 2019022704224366951146
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	9 2019020803193790509713
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/201	9 2019012002310219356586
01/01/2019	, ,	9 2019010103384378658576
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/201	9 2018121304571998526152
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/201	8 2018112403204135989901
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/201	8 2018110505071466416391
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/201	8 2018101723060869866515
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/201	8 2018092804232712509213
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/201	8 2018090903095135053604
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/201	8 2018082103472583405874
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/201	8 2018080203411158814692
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/201	8 2018071404163110672356
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/201	8 2018062502581640698813
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/201	8 2018060604071711235578
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/201	8 2018051804220779771188
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/201	8 2018042903541370525544
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/201	.8 2018041005115016088480
22/03/2018	22/03/2018 a 20/04/201	8 2018032202400645150876
03/03/2018	03/03/2018 a 01/04/201	8 2018030304232819061495
12/02/2018	12/02/2018 a 13/03/201	8 2018021202105877654048
24/01/2018	24/01/2018 a 22/02/201	18 2018012410185240233951
05/01/2018	05/01/2018 a 03/02/203	18 2018010509381041051805
17/12/2017	17/12/2017 a 15/01/20	18 2017121702564491282171
28/11/2017	28/11/2017 a 27/12/20	17 2017112804331685200312
09/11/2017	09/11/2017 a 08/12/20	17 2017110902235048811195
21/10/2017	21/10/2017 a 19/11/20	17 2017102103343442976782
02/10/2017	02/10/2017 a 31/10/20	17 2017100201495280100646
13/09/2017	13/09/2017 a 12/10/20	17 2017091302080486543833
25/08/2017	25/08/2017 a 23/09/20	17 2017082503210159585148
06/08/2017	06/08/2017 a 04/09/20	17 2017080602065963887368
18/07/2017	18/07/2017 a 16/08/20	17 2017071803412208464731
28/06/2017	28/06/2017 a 27/07/20	17 2017062802175451709005
09/06/2017	09/06/2017 a 08/07/20	17 2017060902160800428588

SERVIÇOS AO CIDADÃO

21/05/2017 21/05/2017 a 19/06/2017 2017052101213683161657 02/05/2017 02/05/2017 a 31/05/2017 2017050201100119099297 13/04/2017 a 12/05/2017 2017041302451561751810

Resultado da consulta em 26/03/2019 às 09:13:46

■ Dúvidas maís Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



227



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON DE JESUS FIUZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.925.009/0001-52

Certidão nº: 169296391/2019

Expedição: 18/03/2019, às 10:00:21

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON DE JESUS FIUZA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

07.925.009/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON DE JESUS FIUZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.925.009/0001-52

Certidão nº: 169296391/2019

Expedição: 18/03/2019, às 10:00:21

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON DE JESUS FIUZA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
07.925.009/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON DE JESUS FIUZA

CNPJ: 07.925.009/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

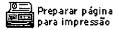
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:38:43 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/09/2019.

Código de controle da certidão: CE66.DA98.823D.28B4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Confirmação de Autenticidade das Certidos 50

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 07.925.009/0001-52

Data da Emissão: 18/03/2019

Hora da Emissão: 08:38:43

Código de Controle da Certidão : CE66.DA98.823D.28B4

Tipo da Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/03/2019, com validade até 14/09/2019.

Página Anterior



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: EDSON DE JESUS FIUZA ME

Endereco:

RUA B 05 ENCANTO DAS ARVORES, CENTRO

SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CNPJ/CPF:

07.925.009/0001-52 Inscrição Econômica: 0007880

Data da emissão: 18/3/2019

Walidade: 17/04/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

Chave de validação da certidão: 20190004476

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Secretaria Municipal da Fazenda Coordenação do Cadastro Econômico



TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: EDSON DE JESUS FIUZA ME

CNPJ: 07.925.009/0001-52

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 20190004476

Emitida: 18/3/2019

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190004476 em 26/03/2019.

Emissão: 18/03/2019 10:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190750350

RAZÃO SOCIAL		
EDSON DE JESUS FIUZA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
068.683.840	07.925.009/0001-52	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahía cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/03/2019 09:15



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20190750350

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL EDSON DE JESUS FIUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
068.683.840	07.925.009/0001-52

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA, EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 18/03/2019 VÁLIDA ATÉ 17/05/2019





AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 060/2019

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor:

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação proposta no presente processo devendo, pois, esta Comissão de Licitação observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico e de controle interno desta Casa.

Simões Filho, 27 de março de 2019.

Orlando Carvalho de Souza Presidente da Câmara Municipal







ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nomeando-se os seguintes Membros para o período acima, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período, sob a Presidência: Jusair, Gonçalves Silva, e membros: Elder Celestino de Paula e Evilazio Coutinho da Anunciação.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores: Maize Santana dos Santos, Solange Ferreira Rocha, para suplentes dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroaliva a 02 (dois) de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2019.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2,200-2/2011, que institui a Infraestrouca de l'haves Públicas Brasilena i d'Albasa. Para vecitosado e destibas do padidatora utiliza o softwara 1984 X anum no enforme es en moderna in



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e en conformidade com a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos ficitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º: SUBSTITUIR a suplente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Solange Ferreira Rocha, pelo servidor Leonardo de Oliveira Silva.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2019.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO





PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2019

Simões Filho, 27 de março de 2019.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA

Assunto: Emissão de parecer sobre pedido de dispensa e minuta de contrato.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 060/2019 e o Pedido de Dispensa nº 013/2019, juntamente com a minuta de contrato ao setor jurídico para apreciação e emissão de parecer favorável ou não, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.../2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões inscrita no CNPJ no 13.612.270/0001-03, representado por seu Presidente, Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA, doravante, denominado, CONTRATANTE e a empresa EDSON DE JESUS FIUZA/ME, CNPJ nº 07.925.009/0001-52, situada a Rua B -Encanto das Arvores nº 05, Centro - Simões Filho/BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. EDSON DE JESUS FIUZA, portador do documento de Identidade nº 07.098.319-43 e CPF nº 917.508.905-00, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento para prestação de serviços de vidraçaria e correlatos, autorizada pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 060/2019, Nota de Empenho nº/2019 referente a Dispensa de Licitação nº 013/2019, que regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

01. OBJETO

01.1. Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de remoção e instalação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com fornecimento de materiais) e demais serviços correlatos, conforme especificações contidas no ANEXO ÚNICO deste contrato.

02. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

02.1. As especificações técnicas referentes ao objeto da contratação estão contidas no pedido de dispensa de licitação, fazendo parte deste contrato, como se nele estivesse transcrito.

03. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

03.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos serviços, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos.



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 03.2. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara Municipal, cumprindo as exigências da mesma.
- 03.3. Dirigir e supervisionar os trabalhos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE**, pela exatidão dos materiais utilizados e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.
- 03.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- 03.5. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.
- 03.6. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
- 03.7. Manter-se, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 03.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.
- 03.9. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 04.1. Efetuar o pagamento ajustado.
- 04.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.
- 04.3. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

05. DA FISCALIZAÇÃO

05.1. Os serviços serão fiscalizados por pessoa credenciada do **CONTRATANTE**, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.





05.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 98.011.033.

06. <u>DO PRAZO E VIGÊNCIA</u>

- 06.1. Este contrato entrará em vigência na data de sua assinatura e se encerrará no dia/.....
- 06.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

07. DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E LICITAÇÃO

- 07.1. Pela execução total do serviço, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância global de R\$ 17.585,75 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
- 07.2. A dotação orçamentária que correrá o presente contrato é a seguinte:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

07.3. O objeto deste contrato foi dispensado de licitação conforme pedido de dispensa nº 013/2019.

08. FORMA DE PAGAMENTO

- 08.1. **O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, de acordo com a prestação dos serviços, conforme nota fiscal atestada pelo setor.
- 08.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços, total ou parcialmente.

09. REGIME DE EXECUÇÃO

09.1. Os serviços que se trata este contrato serão executados de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, cabendo à contratada cumprir com todas as determinações do termo do contrato em concordância total com a licitação.





10. DAS PENALIDADES

- 10.1. A **CONTRATADA e a CONTRATANTE** sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de força maior.
- 10.2. As partes estão sujeitas a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando as mesmas na obrigação de pagar multa de 30% do valor deste no caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui contidas.
- 10.3. O pagamento de valores referentes a multa será efetuada imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA**.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos artigos 77. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 11.2. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

12. DO FORO

12.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE SIMÕES FILHO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**.
- 13.2. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, nas Especificações,



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

- 13.3. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.
- 13.4. Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

14. DAS CONDIÇÕES FINAIS

14.1. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

SIMÕES FILHO – BAHIA, de de 2019.				
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contra	tante			
EDSON DE JESUS FIUZA/ME - Contratada				
TESTEMUNHAS:				
CPF	CPF			



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº__/2019

Itens	Descrição	Qtd/m	Valor Unit.	Valor Total
	Remoção, fornecimento e instalação de vidro de 04			
]	(quatro)mm de espessura, com película azul			
	refletiva e fumê com capacidade de redução de			
.	calor em até 60% e de luminosidade de 95%. O			
<u> </u>	serviço será realizado nas janelas da fachada frontal e lateral esquerda do prédio da Câmara.	21m ²	235,14	4.937,94
	Remoção, fornecimento e instalação de película			
	fumê com capacidade de redução de calor em até			
_	60% e de luminosidade de 95%. O serviço será	,		
2	realizado nas janelas do plenário.	21m ²	226,06	4.747,26
	Remoção, fornecimento e instalação de adesivo na			
3	cor verde folha, conforme solicitado para fachada			
	frontal da Câmara.	31m ²	149,05	4.620,55
	Remoção, adequação (recorte) das janelas			
4	basculantes da fachada frontal para possibilitar a			
	abertura total das mesmas.	2 un	762,00	1.524,00
	Recorte da estrutura de divisórias e instalação de			
5	janela de vidro tipo esquadrias com película fumê.	2 un	878,00	1.756,00
TOTAL				17.585,75

Valor Global: R\$ 17.585,75 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).





PARECER JURÍDICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

Da.: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/ 2019.

Análise e Manifestação jurídica. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e película nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho — Bahia. Obediência aos parâmetros da Lei Federal 8.666/93. Legalidade de Contratação.

Trata-se o presente expediente de solicitação de análise jurídica acerca do procedimento de contratação direta de empresa especializada na Prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e película nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações.

BREVES CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO

É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu no art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.



Down

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43700-000 - Simões Filho - Bahia Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227 Site: www.camarasimoes.ba.gov.br





Ainda assim, aclara-se que toda licitação deve pautar-se em princípios e regras previstos no texto constitucional. O art. 22 da Lei 8666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A Procuradoria Jurídica, tem por função apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a setor demandante possui conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.



Praça da Biblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227 Site: www.camarasimoes.ba.gov.br





Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, **as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção**. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA MODALIDADE DISPENSA

A própria Lei n. 8.666/93, estabelece que a Dispensa de Licitação "é a modalidade para Contratação de Pequeno Valor, para, materiais, produtos, serviços e obras, que não ultrapassem o valor estimado por lei.

Observa-se que a referida modalidade deve observar o limite de valor até 10% (dez por cento) do previsto em lei para a realização de obras e serviços de engenharia e para compras e serviços, sendo que a mesmo se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem.

Diante do valor estimado para a contratação, é dispensável a presente licitação, nos termos dos artigos 2 e art. 23 inc. II, alínea a, da Lei Federal n° 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior

CAMPAR VISTO SSINOTAL DE SINOTAL DE SINOTAL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227 Site: www.camarasimoes.ba.gov.br Dan





a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) "

Veja-se que, a dispensa de licitação, presume-se a habilitação do licitante, estando cadastrado na correspondente especialidade e manifestando seu interesse com a apresentação da proposta.

Em razão do acima exposto, destaca-se a possibilidade de se formalizar a contratação nos moldes previstos no art. 62 da Lei n. 8.666/93, que autoriza, nesse caso, a utilização de "outros instrumentos hábeis" (nota de empenho, carta-contrato, autorização de fornecimento, etc.).

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Claro está a intenção legislativa em se criar um procedimento mais simples capaz de buscar céleres para a administração, e consequentemente afastar o apego às formalidades, afastando assim gastos desnecessários.

Perlustrando no Pedido de Dispensa de licitação, já constante dos autos, denota-se a existência de cláusulas necessárias, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal para o início dos trabalhos.

Por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo.

DA CONCLUSÃO

Desta forma, tenho que o processo se encontra respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, manifesto-me pela regularidade da presente contratação direta, pela



Praça da Biblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227 Site: www.camarasimoes.ba.gov.br Bon





DISPENSA DE LICITAÇÃO, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 27 de março de 2019.

THAIANE LARISSA BRITO DA HORA

ASSESSORA JURÍDIGA OAB/BA 55.728

PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO

PROCURADOR JURÍDICO - OAB/BA 45.799

PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO





PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2019

Simões Filho, 28 de março de 2019.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESTINO: CONTROLADORIA

Assunto: Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 060/2019, referente ao Pedido de Dispensa nº 013/2019, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Jusair Gonçalves Silva
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE





Simões Filho, 28 de março de 2019.

Parecer nº 021/2019 - CI/CMSF Processo Administrativo: 060/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2019 Requerente: Setor de Licitações e Compras

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento dos materiais e demais serviços correlatos.

DOS FATOS

Foi encaminhado ao Controle Interno, para análise, Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho, com fornecimento dos materiais e demais serviços correlatos.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- a) Consta nos autos despacho ao setor competente para indicação de existência de crédito orçamentário e pesquisa de preço;
- b) Consta nos autos indicação de existência de crédito orçamentário;
- c) Consta nos autos despacho da assessoria jurídica;
- d) Consta nos autos mapa comparativo de preços com apresentação de 3 (três) propostas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia Telefone: (71) 2108-7200 Site: www.camarasimoes.ba.gov.br gaha-



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CONTROLADORIA INTERNA



Dispensa de Licitação.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudicase o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição pretendida foi a empresa EDSON DE JESUS FIUZA ME.

Valor Global: R\$ 17.585,75 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93. Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela REGULARIDADE do presente processo para contratação dos serviços por empreitada global de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos nº 23, § 2°, e nº 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia Telefone: (71) 2108-7200 Site: www.camarasimoes.ba.gov.br





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em total regularidade dos procedimentos e observância aos princípios e fundamentos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Parecer Jurídico resolve, **HOMOLOGAR** o processo administrativo nº 060/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com o fornecimento dos materiais) e demais serviços correlatos e **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor da empresa **EDSON DE JESUS FIUZA/ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.009/0001-52, com sede na Rua B - Encanto das Arvores nº 05, Centro – Simões Filho/BA. Valor Global de **R\$ 17.585,75 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado, publicação e empenho para os efeitos legais.

Simões Filho, 29 de março de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal





ATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2019

Por determinação do Exmo. Sr. Orlando Carvalho de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho – Ba, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação e homologação, autoriza a publicação da Dispensa de Licitação nº 013/2019, constante do Processo Administrativo nº 060/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços de remoção, instalação e readequação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com o fornecimento dos materiais) e demais serviços correlatos. A empresa contratada é a **EDSON DE JESUS FIUZA/ME**, com o valor global de R\$ 17.585,75 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

- Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica

- Base Legal: Art. 24 Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, EN GASTONIO

Edson de Almeida Souza A Diretor de Adm. Geral da Camara

Praça da Bíblia, s/n - Centro — Simões Filho/Ba. GEP: 43.700-000

DIARIO



OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

EXTRATOS DE CONTRATOS – CONVITES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS DE LICITAÇÕES – 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público os resumos dos seguintes contratos de prestações de serviços/materiais: CONVITE nº 002/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação, ativação e manutenção de uma central telefônica do tipo digital e manutenção da rede de telefonia, da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: FALCOM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME; CNPJ nº 16.936.568/0001-59; Valor global de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Contrato nº 014/2019; Data da assinatura: 28/03/2019; Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.09.

CONVITE nº 003/2019 - Objeto: Locações de sistemas voltados aos trabalhos desempenhados nos setores de Patrimônio, Frota, Almoxarifado, Protocolo e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, pelo periodo de 12 (doze) meses; Empresa contratada: T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA/ME; CNPJ nº 10.405.329/0002-77; Valor global de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais). Contrato nº 012/2019; Data da assinatura: 18/03/2019; Vigência: 18/03/2019 a 17/03/2020. Dotações: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.15 e 33.90.39.99.

INEXIGIBILIDADE nº 002/2019 - Objeto: Inscrições dos Vereadores da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do "45º Fórum de Administração Pública Municipal", que ocorrerá em Aracaju/ SE do dia 21/03 ao dia 25/03/2019; Empresa contratada: E. P. SOUZA/ME; CNPJ sob n.º 29.253.323/0001-79. Valor eglobal de R\$ 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis reais); Data da assinatura: 15/03/2019; Dotação: Orgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elementos de Despesas: 33.90.39.99.

INEXIGIBILIDADE nº 003/2019 - Objeto: Inscrições de 03 (três) funcionários da Câmara Municipat de Simões Filho, para participarem do curso "SST no e-Social", que ocorrerá em Salvador/BA, no dia 23/03/2019; Empresa contratada: UNIPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA/ME; CNPJ sob n.º 18.805.649/0001-45; Valor global de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 21/03/2019; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elementos de Despesas: 33.90.39.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2019 - Objeto: Fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: AF BRITO MOREIRA/ME; CNPJ nº 19.522.415/0001-53; Valor global de R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais); Data da assinatura: 22/03/2019; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março; Empresa contratada: C. L. B. BIZERRA/ME; CNPJ nº 19.935.813/0001-00; Valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato nº 011/2019; Data da assinatura: 13/03/2019; Vigência: 13/03/2019 a 15/03/2019. Dotação: Orgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e instalação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com fornecimento de materiais) e demais serviços correlatos; Empresa contratada: EDSON DE JESUS FIUZA/ME; CNPJ nº 07.925.009/0001-52; Valor global de R\$ 17.585,75 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Contrato nº 015/2019; Data da assinatura: 29/03/2019; Vigência: 29/03/2019 a 27/04/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031,001,2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 08 de abril de 2019.



ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho adjudica e homologa o resultado final dos seguintes processos: CONVITE nº 002/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação, ativação e manutenção de uma central telefônica do tipo digital e manutenção da rede de telefonia, da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: FALCOM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME; CNPJ nº 16.936.568/0001-59; Valor global de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Contrato nº 014/2019.

CONVITE nº 003/2019 - Objeto: Locações de sistemas voltados aos trabalhos desempenhados nos setores de Patrimônio, Frota, Almoxarifado, Protocolo e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, pelo período de 12 (doze) meses; Empresa contratada: T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA/ME; CNPJ nº 10.405.329/0002-77; Valor global de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais). Contrato nº 012/2019.

INEXIGIBILIDADE nº 002/2019 - Objeto: Inscrições dos Vereadores da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do "45º Fórum de Administração Pública Municipal", que ocorrerá em Aracaju/ SE do dia 21/03 ao dia 25/03/2019; Empresa contratada: E. P. SOUZA/ME; CNPJ sob n.º 29,253,323/0001-79. Valor global de R\$ 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis reais); Data da assinatura: 15/03/2019.

INEXIGIBILIDADE nº 003/2019 - Objeto: Inscrições de 03 (três) funcionários da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do curso "SST no e-Social", que ocorrerá em Salvador/BA, no dia 23/03/2019; Empresa contratada: UNIPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA/ME; CNPJ sob n.º 18.805.649/0001-45; Valor global de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 21/03/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2019 - Objeto: Fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: AF BRITO MOREIRA/ME; CNPJ nº 19.522.415/0001-53; Valor global de R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais); Data da assinatura: 22/03/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março; Empresa contratada: C. L. B. BIZERRA/ME; CNPJ nº 19.935.813/0001-00; Valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato nº 011/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e instalação de vidros e petículas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com fornecimento de materiais) e demais serviços correlatos; Empresa contratada: EDSON DE JESUS FIUZA/ME; CNPJ nº 07.925.009/0001-52; Valor global de R\$ 17.585,75 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Contrato nº 015/2019. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 08 de abril de 2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, representado por seu Presidente, Sr.-ORLANDO CARVALHO DE SOUZA, doravante, denominado, CONTRATANTE e a empresa EDSON DE JESUS FIUZA/ME, CNPJ nº 07.925.009/0001-52, situada a Rua B -Encanto das Arvores nº 05, Centro - Simões Filho/BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Socialpelo Sr. EDSON DE JESUS FIUZA, portador do documento de Identidade nº 07.098.319-43 e CPF nº 917.508.905-00, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento para prestação de serviços de vidraçaria e correlatos, autorizada pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 060/2019, Nota de Empenho nº 064/2019 referente a Dispensa de Licitação nº 013/2019, que regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

<u>01. OBJETO</u>

01.1. Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de remoção e instalação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com fornecimento de materiais) e demais serviços correlatos, conforme especificações contidas no ANEXO ÚNICO deste contrato.

02. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

02.1. As especificações técnicas referentes ao objeto da contratação estão contidas no pedido de dispensa de licitação, fazendo parte deste contrato, como se nele estivesse transcrito.

03. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

03.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos serviços, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos.





- 03.2. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara Municipal, cumprindo as exigências da mesma.
- 03.3. Dirigir e supervisionar os trabalhos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE**, pela exatidão dos materiais utilizados e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.
- 03.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- 03.5. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.
- 03.6. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
- 03.7. Manter-se, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 03.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.
- 03.9. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 04.1. Efetuar o pagamento ajustado.
- 04.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.
- 04.3. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

05. DA FISCALIZAÇÃO

05.1. Os serviços serão fiscalizados por pessoa credenciada do **CONTRATANTE**, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.

Possy



05.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 98.011.033.

06. DO PRAZO E VIGÊNCIA

- 06.1. Este contrato entrará em vigência na data de sua assinatura e se encerrará no dia 27/04/2019
- 06.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

07. DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LICITAÇÃO

- 07.1. Pela execução total do serviço, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância global de R\$ 17.585,75 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
- 07.2. A dotação orçamentária que correrá o presente contrato é a seguinte:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

07.3. O objeto deste contrato foi dispensado de licitação conforme pedido de dispensa nº 013/2019.

08. FORMA DE PAGAMENTO

- 08.1. **O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, de acordo com a prestação dos serviços, conforme nota fiscal atestada pelo setor.
- 08.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços, total ou parcialmente.

09. REGIME DE EXECUÇÃO

09.1. Os serviços que se trata este contrato serão executados de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, cabendo à contratada cumprir com todas as determinações do termo do contrato em concordância total com a licitação.





10. DAS PENALIDADES

- 10.1. A **CONTRATADA e a CONTRATANTE** sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de forca maior.
- 10.2. As partes estão sujeitas a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando as mesmas na obrigação de pagar multa de 30% do valor deste no caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui contidas.
- 10.3. O pagamento de valores referentes a multa será efetuada imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA.**

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos artigos 77. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 11.2. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

12. DO FORO

12.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE SIMÕES FILHO,** renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**.
- 13.2. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

Porty



- 13.3. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.
- 13.4. Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

14. DAS CONDIÇÕES FINAIS

14.1. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

SIMÕES FILHO - BAHIA, 29 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

EDSON DE JESUS FIUZAME - Contratada

TESTEMUNHAS:

Jana Kutola de Soura Bispo

334303805-44



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº015/2019

Valor Global: R\$ 17.585,75 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco

Itens	Descrição	Qtd/m ²	Valor Unit.	Valor Total
	Remoção, fornecimento e instalação de vidro de			
	04 (quatro)mm de espessura, com película azul			
	refletiva e fumê com capacidade de redução de calor em até 60% e de luminosidade de 95%. O			
1	serviço será realizado nas janelas da fachada			
	frontal e lateral esquerda do prédio da Câmara.	21m ²	235,14	4.937,94
	Remoção, fornecimento e instalação de película			
	fumê com capacidade de redução de calor em até	1	i	
2	60% e de luminosidade de 95%. O serviço será realizado nas janelas do plenário.	21m ²	226,06	4.747,26
	Remoção, fornecimento e instalação de adesivo na			117 17 /20
3	cor verde folha, conforme solicitado para fachada			
	frontal da Câmara.	31m ²	149,05	4.620,55
4	Remoção, adequação (recorte) das janelas			
4	basculantes da fachada frontal para possibilitar a	3	762.00	1 524 00
	abertura total das mesmas.	2 un	762,00	1.524,00
_	Recorte da estrutura de divisórias e instalação de		070.00	1 756 00
5	janela de vidro tipo esquadrias com película fumê.	2 un	878,00	1.756,00
FOTAL			17.585,75	
TOTAL				17.303,73

centavos).







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON DE JESUS FIUZA CNPJ: 07.925.009/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribulções sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:38:43 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/09/2019.

Código de controle da certidão: CE66.DA98.823D.28B4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON DE JESUS FIUZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.925.009/0001-52

Certidão nº: 170049022/2019

Expedição: 29/03/2019, às 09:47:05

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON DE JESUS FIUZA**(MATRIZ **E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
07.925.009/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07925009/0001-52

Razão Social: EDSON DE JESUS FIUZA ME

Endereço:

RUA RUI BARBOSA 211 / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031802230856747207

Informação obtida em 29/03/2019, às 09:52:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FISCAIS
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS FISCAISA
Contract to the second
Contribuinte: EDSON DE JESUS FIUZA ME RUA B 05 ENCANTO DAS ARVORES, CENTRO
Endereço: SIMOES FILHO -BA - CEP 43.700-000
CNPJ/CPF: 07.925.009/0001-52
Data da emissão: 29/3/2019 Hora da emissão: 09:09:45 Validade: 28/04/2019
CERTIFICAMOS que, até à data e hora em épigrafe, não consta, nas bases informatizadas e
integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda,
pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012
11 / 2/2/2/2/2/
Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de
quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional,
conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço
http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br
Chave de validação da certidão: 20190005229
Chave de validação da certidão: 20190005229
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Atenção. Qualquel tasura ou emenda invalidara este documento.

Emissão: 29/03/2019 09:50

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190860255

RAZÃO SOCIAL			
EDSON DE JESUS FIUZA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ		
068.683.840	07.925.009/0001-52		

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.